

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00008/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FUS e SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00044/2019 - 08.02.19 - JOÃO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS ME - R\$ 50.000,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:141C7361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de Pequeno e Médio Porte que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, PNATE, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo e 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00043/2019 - 07.02.19 - RILMARA BRILHANTE FERREIRA 07503107405 - R\$ 87.000,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:69282BA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00023/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de didáticos e de expediente, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE, FNAS e Recursos próprios do município - elemento de Despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00066/2019 - 06.02.19 - LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME - R\$ 74.599,56.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:FEB725D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 733/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A LEI MUNICIPAL Nº 805/2011,

R E S O L V E:

Designar FRANCISCO VICENTE DE LIMA, portador do RG nº. 3.876.999- SSSD/PB, CPF nº. 364.938.214-87, nomeado, pela Portaria 728/2019, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, para, juntamente com a Sra. CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96, gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – FMTTU, vinculado à Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS, CNPJ nº. 27.268.996/0001-77, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 11 de Fevereiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:CD52E33A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 111/2019

DECRETO Nº. 111/2019 DE: 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado, no Município de Itaporanga(PB), **LUTO OFICIAL, por três dias**, numa homenagem póstuma ao **DR. PAULO SOARES LOUREIRO**, falecido na Capital do Estado da Paraíba, no dia 11 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – Durante esse período, a Bandeira do Município ficará hasteada, “A Meio Mastro”, em sinal de luto, na sede da Prefeitura e nas Repartições e Órgãos da Estrutura Administrativa Municipal.

Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se.**